

## EDITAL DE CHAMADA

### EDITAL Nº41 DE 01 DE ABRIL DE 2022/IFPR CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 301, de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 12 de abril de 2021 seção nº 2, página 33, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS POR DEMANDA ESPONTÂNEA**, para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Fic Massagista I, na modalidade semipresencial realizado em Maringá-PR.

#### 1. DAS MATRÍCULAS

1.1. As matrículas foram realizadas no dia **28 de março de 2022**.

1.2. Havia 11 vagas remanescentes.

1.3. Os primeiros candidatos que atenderam os requisitos do edital e procuraram o local do curso, no endereço Rua Piratininga, 691, Edifício Comercial Guinza, 2º andar, 87013-100, Maringá – PR para efetuar a matrícula foram:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
FABIANA GARCIA DA SILVA	*Deferida
MARIA DE FATIMA DA COSTA	*Deferida
MIGUELINA DUARTE GAVILAN	*Deferida

\*Deferida=Homologada/aceita

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

2.2. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus (<https://astorga.ifpr.edu.br>).

2.3. As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

2.4. O IFPR poderá, por motivos pertinentes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado, podendo o candidato submeter-se à nova seleção, em datas e locais fixados em novo edital pelo IFPR.

2.5. O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste edital.

2.6. Em caso de dúvidas, o IFPR - Campus Avançado Astorga atenderá os candidatos através do *WhatsApp* (44) 3134-8701 ou e mail: [secretaria.astorga@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.astorga@ifpr.edu.br).

2.7. Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

2.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Direção do Campus.

Astorga, 01 de Abril de 2022.

**Ricardo Luiz Töws**

Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 01/04/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1675186** e o código CRC **198CFB21**.

Referência: Processo nº 23411.007598/2021-64

SEI nº 1675186

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/IFPR/ASTORGA-SENS/ASTORGA  
Rodovia PR 454, Astorga - PR | CEP CEP 86793-000 - Brasil